



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Horácio Guimarães, Nº 3 - Bairro Centro - CEP 37589-000 - Silvianópolis - MG - www.tjmg.jus.br

HOMOLOGAÇÃO - TJMG 1ª/SLP - COMARCA/SLP - CONT/TES

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - MODALIDADE – GRADUAÇÃO EDITAL 02/2025 COMARCA DE SILVIANÓPOLIS

Régis Silva Lopes, Diretor do Foro da Comarca de Silvianópolis-MG, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 13, III, da Portaria-Conjunta nº 297/2013, de 23 de julho de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, torna público o resultado definitivo do processo seletivo para provimento de vagas na função de estagiário de Direito remunerado na Comarca de Silvianópolis-MG, conforme se vê:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	GEOILSON RAMOS KIND	31	APROVADO
2º	LUCAS ZORDAN FERREIRA DE MELO	20	APROVADO
3º	DALETE GEOVANA RIZZO KIND DOS REIS	19	APROVADA
4º	PAULO VITOR DE ALCÂNTARA FERNANDES	17	APROVADA
5º	CARLOS EDUARDO CAMILO DE SOUZA	14	APROVADO
6º	EDIMAR FABIANO DE ALMEIDA	13	APROVADO
7º	SOPHIA HAMURI SAIMARU	13	APROVADA

CLASSIFICAÇÃO SISTEMA DE COTAS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	GEOILSON RAMOS KIND	31	APROVADO

Considerando a publicação do resultado preliminar do certame, ocorrida aos 28/05/2025, e diante da inexistência de recursos interpostos contra o mencionado resultado, fica **HOMOLOGADO** O RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS NO PRESENTE CERTAME.

Os candidatos aprovados serão convocados oportunamente, dentro do número de vagas existentes, para no prazo de 02 (dois) dias úteis se manifestarem sobre a aceitação da referida vaga, observando-se os itens 10.4, 10.8 e 12 do Edital nº 02/2025.

Silvianópolis, 30 de maio de 2025.

Régis Silva Lopes
Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Régis Silva Lopes, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 30/05/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22971886** e o código CRC **B815EA77**.